



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

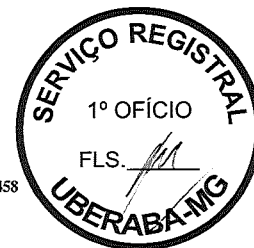
*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Claine Beatriz da Cruz Jacare*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA  
17.860

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Beiz*

10 de dezembro de 1984.

IMÓVEL: Um prédio, situado nesta cidade, no Bairro da Boa Vista, no loteamento denominado Tiradentes, à Rua Sétimo Boscolo, nº 404, coberto de telhas francesas, composto de quatro cômodos, sendo um quarto, uma sala, uma cozinha, uma área e um BWC e o seu respectivo terreno formado pelo lote 19 da quadra P, medindo dez (10) metros de frente por vinte e cinco (25) metros de fundos, distante cento e oitenta (180) metros da esquina formada com a Rua Rodrigues Alves, ficando do lado par da numeração da rua, dividindo e confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Manoel Lopes pelo lado esquerdo, com Armando Rafael pelo lado direito e de Miguel Antônio da Silva pelos fundos. CADASTRO: 311.0619.013.001. PROPRIETÁRIOS: MANOEL LOPES, português, proprietário e sua mulher dona JOAQUINA DA SILVA LOPES, brasileira, do lar, portadores do CPF. 036.311.686-91, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 38.072, deste Cartório. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Beiz*

R.001/17.860 - Protocolo nº 40.112, de 10 de dezembro de 1.984. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de novembro de 1.984, no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 527-A, fls. 073, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, adquiriu de MANOEL LOPES, português, proprietário e sua mulher dona JOAQUINA DA SILVA LOPES, brasileira, do lar, portadores do CPF. 036.311.686-91, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura ora registrada que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 311.0619.013.001. Uberaba, 10 de dezembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Beiz*

(VIDE VERSO)

CONT.

R.002/17.860 - Protocolo nº 102.928, de 27 de novembro de 2.000.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 701980111713, de Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A e Outros, datada de 23 de novembro de 2.000, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da Vara acima mencionada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - Inscrição Estadual nº 70104643799-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, nº 333 - Distrito Industrial I, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente e a intimação da executada não constam da Certidão, bem como a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 18 de dezembro de 2.000. (PCR) (JB). Dou fé. A Oficial:

R-3-17.860 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficial:

( vide ficha 2 )



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

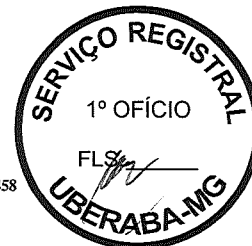
*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valéria Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  FICHA  1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG  
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL A OFICIALA: \_\_\_\_\_

AV-4-17.860 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.  
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 3-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: \_\_\_\_\_

R-5-17.860 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.  
REGISTRO DE PENHORA.  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Electrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-6-17.860 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.  
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 5-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: \_\_\_\_\_

R-7-17.860 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.  
REGISTRO DE PENHORA.  
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A (vide verso)

(Cont...)

Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

AV-8-17.860 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 7-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

R-9-17.860 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.  
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil; quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na ( vide ficha 3 )



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Facure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17860

FICHA

03

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala:

AV-10-17.860 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 9-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala:

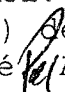
AV-11-17.860 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala:

R.12/17.860 - Protocolo n. 228.572, de 06 de novembro de 2014.  
REGISTRO DE PENHORA.

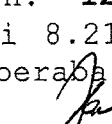
Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 1737-59.2013.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 18 de outubro de 2013 e Ofício n. 605/2014/SEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de outubro de 2014, ambos expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A.**, empresa industrial, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, (VIDE VERSO)

(Cont...)

n. 333, Bairro Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n. 3120585085-1, em 05-01-00, para assegurar o pagamento da importância de **R\$604.827,09** (seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), calculada em março de 2013, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Foi nomeado depositário **FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 10 (dez) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze). (JB) (PTO). Dou fé  Oficiala: \_\_\_\_\_.

**AV.13/17.860 - Protocolo n. 228.572**, de 06 de novembro de 2014.

**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.**

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **12/17.860**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 10 de novembro de 2014. (JB) (PTO). Dou fé  Oficiala: \_\_\_\_\_.

**R.14/17.860 - Protocolo n. 247.385**, de 31 de março de 2016.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 30 de setembro de 2015 e Ofício n. 070/2016/SEEXEC, datado de 17 de março de 2016, extraídos dos Autos n. 13-83.2014.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Transportadora 7B Ltda - EPP; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados, respectivamente, por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário e por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 24 de fevereiro de 2016, expedido pela

(VIDE FICHA 4)



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

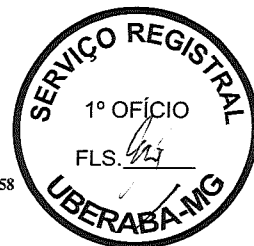
*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Facure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valde Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**17.860**

FICHA  
**4**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA:.....

mencionada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com endereço na Avenida Francisco Podboy n. 333, Bloco A, Distrito Industrial, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$142.676,16 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), calculada em junho de 2015, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de abril de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.15/17.860 - Protocolo n. 247.385, de 31 de março de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

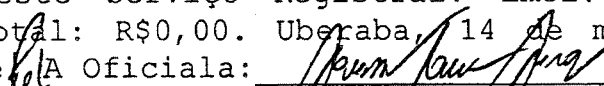
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 14/17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de abril de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.16/17.860 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

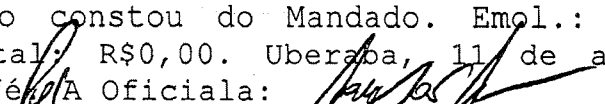
A penhora, de que trata o R.14/17.860, bem como a indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. 15/17.860, ficam substituídas pela penhora registrada hoje, sob o n. 37/6.224, neste Serviço Registral, cuja indisponibilidade foi averbada, também nesta data, sob o n. 38/6.224, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 13-83.2014.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, União Federal/Fazenda Nacional e como executadas, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos (VIDE VERSO)

(Cont...)

Ltda Incel e 06) Transportadora 7B Ltda, datado de 20 de outubro de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé  Oficiala: \_\_\_\_\_.

R.17/17.860 - Protocolo n. 273.152, de 28 de março de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 1998.38.02.002341-6 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executados, 01) Transportadora 7B Ltda - EPP; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 06) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e 07) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda, datado de 23 de janeiro de 2018, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 14 de março de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.14/17.860, para assegurar o pagamento da importância de **R\$626.289,26** (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula e os demais imóveis descritos no Auto de Penhora e Depósito, avaliados em **R\$2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé  Oficiala: \_\_\_\_\_.

(VIDE FICHA 5)





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Facure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17.860

FICHA

5

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *1*

**AV.18/17.860 - Protocolo n. 273.152**, de 28 de março de 2018.

**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.**

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **17/17.860**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91 Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

Glm

**CERTIFICA**

em atendimento ao ofício, datado de 27 de julho de 2021, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - 1ª Vara, para instruir autos dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe n. 0001272-02.2003.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802, que foi prenotado neste Serviço Registral, sob o n. **254.583**, em 04 de novembro de 2016, o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de setembro de 2016, extraído dos autos n. 7472-73.2013.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional move contra a Eletroceramica Industria de Material Elétrico Ltda, expedido pelo Poder Judiciário- Justiça Federal em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberaba- Quarta Vara. Dou fé. Uberaba, 04 de agosto de 2021. Pela Oficiala: *[Assinatura]*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG

Oficiala: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

Escreventes Substitutos: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*  
*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*  
*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*  
*Elaine Beatriz da Cruz Facure*

Escreventes: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*  
*Valda Alves de Oliveira*

Certidão do original arquivado neste Ofício.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS

Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458  
E-mail: sruuberaba@uaivip.com.br

Oficiala:  Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
Escreventes Substitutos:  Dr. Ricardo Pena Teixeira  Dra. Patrícia Cunha Ramos  
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  Valda Alves de Oliveira  
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
 Elaine Beatriz da Cruz Facure

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EWB83375

Cód. Seg.: 8784-3415-5284-0997

Quantidade de atos praticados: 6 - 04/08/2021 15:30hrs.

Emolumentos: R\$0,00;

Recomp.: R\$0,00;

Taxa de Fisc.: R\$0,00;

Total: R\$0,00

ISSQN: R\$0,00

Total com ISS: R\$0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

